APLICANDO ao funcionário GIVALDO ELÓI TENÓRIO, RG. nº 17.022.026, Agente de Segurança Penitenciária I, com base no artigo 251 inciso I, 260, IV e 271 § único da Lei 10.261/68 de 28.10.68, a penalidade de REPREENSÃO, por infringência do disposto no artigo 241, inciso I, do mesmo Diploma Legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civís do Estado).

de 15.01.91

RECONSIDERANDO a penalidade de REPREENSÃO, aplicada ao funcionário JOSÉ DOS SANTOS, RG. nº 5.520.501, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, através da portaria nº 014/91-DG, datada de 08.01.91.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA - de 07.01.91

APLICANDO ao funcionário GILSON BORGES, RG. nº 15.257.073, Agente de Segurança Penitenciária I, com base no artigo 251 inciso II, 260 inciso IV e 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/68 de 28.10.68, a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO a contar do dia 07.01.91, por infringência do disposto no artigo 241 incisos III, XII e XIII e 242 inciso IV do mesmo Diploma Legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civís do Estado).

de 08.01.91

APLICANDO ao funcionário ROMAR LUIZ TRAMBAIOLI, RG nº 20.360.082, Agente de Segurança Penitenciária I, com base no artigo 251 inciso II, 260 inciso IV e 271 § único da Lei nº 10.261/68 de 28.10.68, a penalidade de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, a contar do dia 10.01,91, por infringência do disposto no artigo 241 incisos III, XII e XIII e 242 inciso IV do mesmo Diploma Legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civís do Estado).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO-de 09.01.91

DECLARANDO:

no título de ANTONIA MENDES CAVALHEIRO DOS SANTOS, RG. 8.020.361, que a partir de 16.01.90, data da expedição da nova cédula de identidade, o número do Registro Geral da interessada passou a ser 8.020.361-9.

no título de nomeação de ELIANA APARECIDA GONZALEZ, RG. 11.655.054, Escriturário do SQC-III-QSJ, que a interessada passou a assinar ELIANA APARECIDA GONZALEZ CRUZ, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de nomeação de MARA REGINA DE OLIVEIRA, RG. 9.931.833, Escriturário do SQC-III-QSJ, que a interessada passou a assinar MARA REGINA DE OLIVEIRA CORRÊA, em virtude de haver contraído matrimônio.

CASA DE DETENÇÃO DE PARELHEIROS

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E E DISCIPLINA

APLICANDO a suspensão

, por 03 dias convertidas em MULTA, nos termos dos artigos 251 - II c.c. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241 - I - III - XII - XIII, e 242 IV c.c. 271 § único, todos da Lei 10.261/68 , por ter faltado ao plantão no domingo dia 06/01/91.

Ao Agente de Segurança Penitenciária I
[illegible] JORGE PINTO, RG. 17.906.602.

PORTARIA DA DIRETORA SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO

APLICANDO A SUSPENSÃO

, por 02 dias convertidos em MULTA, nos termos dos artigos 251 - II c.c. 254 § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241 - I - III - XII - XIII, e 242 IV c.c. § único, todos da Lei 10.261/68, por ter faltado ao plantão no domingo dia 13/01/91.

Ao Agente de Segurança Penitenciária I
[illegible] CEZA, RG. 18.786.[illegible]

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Portarias do Diretor Substituto de 14.01.91

APLICANDO: ao Servidor SILVIO CARLOS PINHEIRO RG. nº 10.374.311, ASP-I do SQF-II-QSJ, a penalidade de 03(Três) dias de SUSPENSÃO convertidos em multa, nos têrmos dos Artigos 251,II e 254 § 2º da Lei 10.261/68, por infringência ao disposto no Artigo 241,VI da mesma Lei C.C. Artigo 33 da Lei 500/74.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/GUIANÉ

CONVOCANDO, por absoluta necessidade de serviço, nos termos do art. 118, 135, 136, I, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para prestar serviço por duas horas diárias, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1.991, a funcionária HELENA DE OLIVEIRA, RG. 7.871.347, Escriturário.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor, de 14.01.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 548/88, que o interessado abaixo indicado por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, totalizando 04 (quatro) QUINQUÊNIO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, equivalente à 20% de vantagem pecuniária, como segue:
SAVÉRIO ROBERTO, RG.nº 3.404.455, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, a partir de 12.01.91.-
o interessado abaixo indicado por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, a SEXTA PARTE, de acordo com o artigo 129, c.c. o artigo 20, do Ato das Disposições Transitórias, ambos da Constituição do Estado de São Paulo, como segue:
SAVÉRIO ROBERTO, RG.nº 3.404.455, Agente de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, a partir de 12.01.91.-

RETIFICAÇÕES

Do D.O. de 11.01.91, onde se lê: IRACEMA ALVES DOS REIS, RG.nº 02.013.251, Leia-se: IRACEMA ALVES DOS REIS DOMICIANO, RG.nº 02.013.251.-

. onde se lê: IONE ARAUJO BARBOSA, RG.nº 5.195.041, a partir de 25.11.89, Leia-se: IONE ARAUJO BARBOSA, RG.nº 5.195.041, a partir de 29.11.89.-

Do D.O. de 15.01.91, em nome de JOSÉ ALCANTARA DOS SANTOS, RG.nº 02.562.956 e WALTER GOMES CARVALHEIRO, RG.nº 05.846.226, Agentes de Segurança Penitenciária IV, do SQC-III-QSJ, onde se lê: passa a denominar-se, Leia-se: Transformou-se.-

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
Apostila do Diretor do Serviço de Administração - Substituto de 16/01/91.

CONCEDENDO: Nos termos do artigo 1º, § 4º da Lei Complementar nº 548 de 24 de junho de 1.988, um quinquênio de Adicional por tempo de serviço, totalizando 01 (um) quinquênio ao servidor abaixo, na seguinte conformidade:
- JOÃO DIAS FILHO - RG. 9.974.270 - Agente de Segurança Penitenciaria I - a partir de 22/11/86.

PENITENCIÁRIA DE GUARULHOS
Despacho do Diretor de 17.01.91
CONCEDENDO:
Ao interessado abaixo indicado o Adicional de tempo de Serviço, a que se refere o artigo 212 da L.C. nº 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95, da citada lei, o cargo de Guarda de Presídio (situação anterior) do SQC-III-QSJ, ocupado por ULISSES WOLFMANN R.G. nº 07.111.090, a partir de 13.08.86, enquadramento no artigo 2º - II - L.C. 498/86 no padrão 21A.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE 17.01.91.

CONVOCANDO, TEREZINHA ALVES DOS SANTOS MARTINS, R.G. nº. 12.197.676, Auxiliar de Serviços, para prestar serviços extraordinários, a partir de 17 de janeiro de 1.991 à 16 de maio de 1.991, por 120 (cento e vinte) dias, por duas horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HELENA MACHADO, R.G. nº 7.118.178, Auxiliar de Laboratório, para prestar serviços extraordinários, a partir de 1º de janeiro de 1.991 à 16 de maio de 1.991, por 120 (cento e vinte) dias, por duas horas diárias, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14/1/91

SEPS 1241/90,em que Deyse Cavete,solicita expedição de Certidão de tempo de Serviço:De acordo com os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial e fls 09/10.

STPS 2015/90,em que Joel Freitas Teodoro,RG 13.749.018,solicita pagamento de férias e 1/3 de abono:À vista do contido nos autos,DEFIRO o pagamento em pecunia,de 30 dias de férias referentes ao exercício de 1990.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 16/1/91

DRPST(8) 247/90,em que Aparecida Arruda de Oliveira,RG 6.272.622, solicita expedição de ato Declaratório:À vista das informações do Orgão de Pessoal e nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal,combinado com o artigo 18 do Ato das Disposições Transitórias Constituição Estadual,RECONHECO a estabilidade do requerente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 17/1/91.

SEPS 615/84,em que Sylvia Frosini Lucas Evangelista,RG 724.963, solicita vistas do processo:AUTORIZO vistas do processo na Diretoria do Serviço de Comunicações Administrativas-SCA,dentro das cautelas de praxe,pelo prazo de 10 dias de acordo com os termos da alínea "d" inciso I,artigo 195,do Decreto 14.825/80.

AUTORIZO a expedição das cópias xerográficas,desde que recolhidas aos cofres do Estado,a importância correspondente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora Substituta de 16/1/91

DECLARANDO a Resolução de 18,publicada em 19 e retificada em 20/6/90,que em virtude de promoção por Antiguidade em 30/9/88,MARIANGELA ANDRADE JUNQUEIRA,RG 3.183.198,faz jus a partir de 18/6/90, a diferença de salarios,calculados entre sua função-atividade de Agente Administrativo,Faixa 5,Nível III,do SQF-II e o cargo de Encarregado de Setor II,Faixa 9,Nível III,ambos da EV.NM,Tab I,a que se refere o Anexo II da LC 585/88.

a Resolução de 6,publicada em 7/12/83,que em virtude da Lei nº 6.833/90,SIMONE BELLON,RG 4.241.292,Agente Administrativo,Faixa 5,Nível III,da EV.NM,do SQC-III,classificada no Gabinete do Secretário, faz jus a partir de 1/12/89,a diferença de vencimentos,calculados entre seu cargo de Encarregado de Setor II,Faixa 7,Nível III,da EV.NM, a que se refere o Anexo II da LC 585/88,ficando alterada a Apostila de 28,publicada em 29/9 e retificada em 3/10/90.

a Resolução de 6,publicada em 7/12/83,que em virtude da Lei nº 6.961/90,SIMONE BELLON,RG 4.241.292,Agente Administrativo,Faixa 5,Nível III,da EV.NM,do SQC-III,classificada no Gabinete do Secretário, faz jus a partir de 1/3/90,a diferença de vencimentos,calculados entre o seu cargo de Encarregado de Setor II,Faixa 9,Nível III,da EV.NM,a que se refere o Anexo II da LC 585/88.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DE 16.01.91

CONVOCANDO:

Processo 001/91-DRPST/Ribeirão Preto :
NADIR PETI NUNES - RG. 12.848.782,
MARIA VITORIANO ULHOA - RG. 5.077.047,
ISABEL DE FÁTIMA CARVALHO - RG. 11.863.411,
LUCI APARECIDA LUPACHINI - RG. 10.737.245,
RUBENS PIRES DE SOUZA - RG. 3.062.094,
LABIB JORGE ABRÃO - RG. 3.169.040,
THEREZINHA Z.DE CARVALHO - RG. 8.593.719,
ANTONIO GUAL NABÃO - RG. 5.015.998.

Processo 002/91-DRPST/Presidente Prudente:
PEDRO CARVALHO FILHO - RG. 10.532.407,
SÉRGIO ANTONIO MARINI - RG. 13.927.804.

Processo 001/91-DPSTSP/Sul:
ANNA CHRISTINA BALTHAZAR - RG. 5.838.814,
BENEDITA MARCONDES DOS STOS - RG. 1.728.207,
CLÁUDIA INÊS P. FONSECA - RG. 10.833.952,
DALVA ROSA MENDES POLICENE - RG. 2.447.465,
DAURA DE ASSIS MEDEIROS - RG. 10.820.200,
DIUMA NUNES LOPES - RG. 3.295.821,
ELIO LOUREIRO - RG. 2.837.754,
ENEIDA REGINA B.LOUREIRO - RG. 6.928.886,
ISABEL E.R. DOS SANTOS - RG. 9.403.761,
JOUBERT HÉLIO ROBERTI - RG. 2.390.996,
MAGDALENA CUSTÓDIA RODRIGUES RG. 8.400.517,
SILVANA GARCIA A. PALEARI - RG. 10.872.715,
VERA LÚCIA NÓBREGA DOS ANJOS RG. 16.861.089.

Processo CAST 27/91
SILVANO TORNIERI - RG. 2.068.267,
LIANE UGLIARA - RG. 8.716.086.

Processo DPSTSP/Oeste - 28/90.
LILIANA MILLAN DE BRITO - RG. 7.649.981,
CÉLIA Mª BORTOLINI - RG. 8.845.348,
CELESTINA FERNANDES GOMES - RG. 9.700.030,
ELIANE CECILIO JORGE - RG. 13.597.453,
Mª HELENA S.C. RIZZI - RG. 3.357.404,
Mª JÚLIA ZIOLI NISHIKAWA - RG. 1.968.205,
MARCIA REGINA RONDON CUNHA - RG. 4.809.402,
JOÃO MARCOS FIORINI - RG. 13.954.132,
MARINA JACINTHA S.ARRUDA - RG. 12.459.873,
Mª EXPEDITA S.DOS SANTOS - RG. 7.698.712,
Mª LÚCIA VASCONCELLOS - RG. 2.711.111,
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA - RG. 2.296.313
para nos termos da legislação vigente, prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO COORDENADOR,
DE 04/01/91.

No processo CRT/Nº 022/91, referente a convocação para prestação de Serviços Extraordinários dos funcionários/servidores relacionados pelo prazo de 120 dias com vigência a partir de 02/01/1991.

AUTORIZO.
SUERLI NUNES DE JESUS, RG. 6.951.847
ALZIRA KEIKO YAMAGUCHI, RG. 6.706.592
ANNA DANIN, RG. 4.309.734
ATTILIO BONONI FILHO, RG. 11.660.199
JANDYRA DA SILVA MARQUES, RG. 9.979.330
JOSÉ ALÍRIO DE MENDONÇA, RG. [illegible]
JOSÉ DE ALMEIDA, RG. [illegible]
MARA MARQUES FERRAREZI, RG. [illegible]
MARINHA PEREIRA DA SILVA MENEZ, RG. [illegible]
[illegible] MARY [illegible], RG. [illegible]
[illegible] FARHÉ ATHIE, RG. [illegible]
[illegible] ALVES DE [illegible], RG. [illegible]
ANTONIA [illegible] DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA [illegible] 17/1/91.

DECLARANDO, que de [illegible] da Lei Complementar nº [illegible], de 23/12/[illegible], publicada em 24/12/[illegible], a funcionária/Servidora, MARIA DE FÁTIMA [illegible], RG. 10.[illegible], Padrão I, Padrão 11-A, Ev. 1, Tabela I [illegible] JAF-II, [illegible] enquadrada a partir de [illegible] no Padrão 14-A da Ev. [illegible], Tabela I.

Segurança Pública

Secretario
Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 17/01/91

DESIGNANDO ELIANA DE FÁTIMA ALVES, RG. 18.503.899,Escriturário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 54ª CIPETRAN DE REGISTRO, ficando atribuída, a partir de 26-06-90, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

CONCEDENDO, nos termos da Alínea "b" do artigo 2º do Decreto nº 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68, 12 meses de licença para tratar de interesse particular sem vencimentos e demais vantagens da graduação, a contar de 19/02/91, em prorrogação a que lhe foi concedida conforme Bol Geral 034/90, ao 1º Sgt PM 40941-3 NÉLSON DUARTE, do 2º BPM/M, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

nos termos da alínea "b", do artigo 2º do Decreto 6597/34 em harmonia com o artigo 33 da Lei 10123/68 e artigo 202 da Lei 10261/68, 24 meses de licença sem vencimentos e demais vantagens da graduação, ao Sd PM 842273-7 PAULO ANTONELLI, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

à vista do que dispõe a LC 432/85, Adicional de Insalubridade, aos funcionários e servidores constante dos Anexos I a III, que passam a fazer parte integrante desta Resolução, do DERIN, a partir das datas indicadas.

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CLASSIFICADOS NO DERIN - COM SEDE DE EXERCÍCIO NA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE - QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ANEXO-I

CIRURGIÕES

a partir de 19-12-85

ABDIAS BISIO DE OLIVEIRA - RG. 5.997.470 - grau médio
AILTON GOMES DA SILVA - RG. 9.698.700 - grau médio
ANANDIO OLIVEIRA DA SILVA - RG. 5.552.775 - grau médio
ANTONIO JOAQUIM MERI DOS SANTOS - RG. 4.143.418 - grau médio
ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES - RG. 6.630.799 - grau médio
ARLIN O GALDINO - RG. 3.109.160 - grau médio
CONCEIÇÃO APARECIDO ASSUMPÇÃO - RG. 9.260.143 - grau médio
DIRCEU DE MELLO - RG. 4.680.987 - grau médio
JAIR CANGUSSU FRANCO - RG. 10.174.546 - grau médio
JOSÉ RAFAEL - RG. 8.844.312 - grau médio
JOSÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO - RG. 9.639.404 - grau médio
JOSÉ VICENTE DA SILVA - RG. 6.777.504 - grau médio
JOÃO BATISTA GUEDES DE AGUIAR - RG. 4.473.036 - grau médio
JOÃO VIEIRA DOS SANTOS - RG. 4.784.748 - grau médio
LUIZ JULIO [illegible] - RG. 9.547.526 - grau médio
LUIZ TIAGO DA SILVA - RG. 10.174.056 - grau médio
MANOEL GRANJA DE CARVALHO - RG. 5.722.625 - grau médio
MARIO FERREIRA - RG. 3.816.649 - grau médio
MARGARIDA NICOLETTI COVA - RG. 6.192.661 - grau médio
NATALINO GOMES DE SOUZA - RG. 5.554.139 - grau médio
NESTOR TEODORO MARTINS - RG. 3.280.100 - grau médio
PAULINO DIAS DOS SANTOS - RG. 8.775.609 - grau médio
PAULO ROBERTO DE CARVALHO - RG. 5.305.242 - grau médio
VICENTE PAULA DA SILVA - RG. 9.690.763 - grau médio

ANEXO - II

CIRURGIÕES

a partir de 19-12-85

WANDER RIBEIRO - RG. 3.507.520 - grau médio
WILSON STOCCO - RG. 5.469.460 - grau médio

no período de 19-12-85 à 25-10-88

ANTONIO CANDIDO BENITO HERBELA - RG. 5.807.352 - grau médio

no período de 19-12-85 à 09-02-89

RAUL ASSIS BUENO - RG. 3.787.328 - grau médio

no período de 19-12-85 à 17-10-88

SERGIO DE ALMEIDA LESSA - RG. 8.379.014 - grau médio

a partir de 20-07-87

ADEMILSON ALVES OLIVEIRA - RG. 14.636.199 - grau médio

no período de 20-07-87 à 23-10-89

MARCO JORGE HILTA - RG. 18.737.154 - grau médio

no período de 21-07-87 à 01-02-89

DARCI DAINESI HOMAN - RG. 8.856.427 - grau médio

a partir de 21-07-87

AYLTON CESAR VILCHES - RG. 9.031.107 - grau médio
DAMIÃO COSMO PEREIRA - RG. 10.174.453 - grau médio
JOSÉ DAVID SANTANA - RG. 9.031.611 - grau médio
CHRIS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - RG. 8.318.440 - grau médio

a partir de 22-07-87

PEDRO XAVIER DE MORAES - RG. 4.825.427 - grau médio